



INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE NOVA
C.N.P.J. 05.137.967/0001-33
AV ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5956/2023 de 07/07/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.001	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
11.001.09.272.0008.2.200	Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.		
28 - 3.3.90.86.00.00	551	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	182.000,00
		Total.....:	182.000,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:			
3551	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA-Exerc.Ant	551	182.000,00
		Total:	182.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 07 de julho de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito